

FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE NO BRASIL: DILEMAS ÉTICOS CONTEMPORÂNEOS¹

Eles não sabem que lhes estamos trazendo a peste (Freud sobre a chegada da Psicanálise na América)

RESUMO:

Este escrito discute as polêmicas questões em torno da formação do psicanalista no Brasil, atentando-se para o processo de regulamentação dessa profissão, suas medições políticas, jurídicas e institucionais em curso. Nasce, portanto, de um posicionamento contra o silêncio em torno dessa questão determinante para a Psicanálise na contemporaneidade. Inspirado em Lacan, sustenta que ambos os discursos a favor e contra a regulamentação da Psicanálise no Brasil, alimentam-se de um posicionamento ético.

PALAVRAS-CHAVE: Psicanálise, Regulamentação, Formação, Ética.

1. INTRODUÇÃO:

A despeito de qualquer nova elaboração ética sobre a ética a qual vou referir-me nesse escrito, não há, sem que nos esforcemos para isso, do lado de fora das casas analíticas, nenhuma diferença entre os analistas A e B, senão o conteúdo da transferência atribuída pelos usuários dos deitames do divã, na maioria das vezes, apaixonados pelo saber, grudados em si mesmos, adoecidos de linguagem, castrados, depois por um saber de amor à causa analítica, dirigido aos analistas, ou, mais simplesmente, a um “deus” da clínica: Sigmund Freud. Deste, todos somos súditos. Adiante, esse amor ao saber transforma-se num saber de amor, numa ética! Nasce o Psicanalista!

Tratemos da ética da Psicanálise que, segundo Lacan (2008), não tem a ver apenas com a benevolência mas com o trágico: sempre haverá alguém para devastar as árvores das montanhas como um destino de sua ética, um juízo sobre nossas ações como descreveu Aristóteles; uma poderosa informação metafísica vinda das nebulosas como profetizou Kant, ou mesmo, de uma certa economia contábil existencial como, paradoxalmente, descreveu Lacan. O final da novela é “um amor a nada”. A ética do nosso incansável² vazio!

¹ Juracy Marques (Prof. Adjunto da UNEB e FACAPE, Doutor em Cultura e Sociedade, Pos-Doutor em Antropologia, Especialista em Psicanálise de orientação lacaniana).juracymarques@yahoo.com.br.

² Ato falho para inalcançável.

Mas como surge um Psicanalista? Como se estrutura a ética da clínica psicanalítica? Qual a antese dessas almas encarregadas de olhar e escutar o silêncio de tantas outras almas? Ensina-se ou transmite-se Psicanálise? Como todo mundo aprende isso que não pode estar em lugar nenhum, senão no coração de cada um que ocupa-se de querer descobrir os seus segredos mais íntimos?

Há quem defenda a total impossibilidade de que a psicanálise seja ensinada, transmitida como um saber. Outros, são entusiastas de que ela pode ser transmitida como um saber elaborado, possível de ser apreendido em espaços formais de ensinamentos como universidades, escolas e centros psicanalíticos.

Inspirado “nessa crença” Freud fundou a Sociedade Psicanalítica Internacional (IPA). Lacan, excomungado desta, passa a ministrar seus seminários na Escola Normal Superior a convite de Luiz Althusser. Atualmente Miller está à frente da Université Populaire Jacques Lacan, fundada em 2009, em Paris, onde, no Departamento de Psicanálise da Paris VIII, nas instalações da Universidade de Saint-Denis, oferecem cursos de Ensinos Fundamentais da Psicanálise para estudantes de todas as graduações; Estudos em Profundidade que forma Mestres e Doutores em Psicanálise; e a Seção de Estudos Clínicos, direcionados para Psicanalistas, Psiquiatras, Psicólogos e outros Profissionais da área de saúde mental. Em todo o mundo, espalha-se, gradativamente, cursos de formação em psicanálise e, no caso brasileiro, além das novas e tradicionais escolas, também cresce o número de centros, institutos e associações psicanalíticas das mais variadas direções. Nos cursos de graduação em Psicologia, temos diversas cadeiras de Psicanálise como parte dessa formação. Mas porque ainda incomoda tanto a ideia de pensarmos a psicanálise como um saber transmissível, ensinável? Laplanche (1998:197), afirma: “a análise não pode estar no currículo”. Que lugar é esse onde esconde-se o saber analítico?

As incômodas larvas deixadas pelas “vespas analíticas contemporâneas”, diga-se, uma reprodução bacteriana das propostas e propósitos dos cursos de formação em Psicanálise no Brasil, que ramifica-se sem que haja, efetivamente, um ponto de captonê que sirva de apoio aos complexos princípios dessa não menos complexa e enigmática formação, senão um apelo ético à análise do inconsciente como

condição *sine qua non* da formação de um Psicanalista, traduzido como um desejo, uma autorização que surge no percurso de uma análise pessoal, de onde brota o “desejo de ser analista”.

Nisso se espelham as velhas águias nos seus não muito jovens ninhos, de onde, nos altos montes, observam os fractais da criação freudiana. Falcões, habitantes de outros agarranchamentos, alguns ortodoxos, dizem dos seus vôos como conseqüência de um casamento entre o “planejado e cronometrado” processo de análise, associado a uma formação teórica com base numa epistemologia psicanalítica, “na ciência do inconsciente”, e bebem da “decisão” freudiana da defesa da “análise leiga” (1926), para não-médicos, nominada por eles de “análise didática”. Lacan, sobre a formação do “Psicanalista da Escola”, em 09 de outubro de 1967, cria o dispositivo do passe para averiguar se há ou não um analista. Freud e Lacan apostaram na análise pessoal como condição da antese de um analista. Hoje, algumas instituições, apostam na formação acadêmica como possibilidade dessa erupção e, no caso brasileiro, querem regulamentar a formação do Psicanalista nos moldes da formação de outros profissionais, salvaguardando pouquíssimas particularidades.

2. A INVENÇÃO DA PSICANÁLISE

Antes, diz Freud (1914:08): “a Psicanálise é uma criação minha...ainda hoje ninguém pode saber melhor do que eu o que é a Psicanálise, em que ela difere de outras formas de investigação da vida mental, o que deve precisamente ser denominado de psicanálise e o que seria melhor chamar de outro nome qualquer.” Segundo comenta, ela teve início quando ele deixou de usar a técnica hipnótica, de Jospheh Breuer, e introduziu o método das associações livres.

Enquanto centros mais conservadores mantêm as “tradições” herdadas da “Sociedade Psicológica das Quarta-Feiras”, fundada por Freud em 1902, quando um número de jovens médicos reunia-se em torno de Freud, na sua casa, para aprender, praticar e difundir a Psicanálise, ou mesmo da antiga International Psychoanalytical Association (IPA), estruturada no II Congresso de Psicanálise de Neuremberg (1910), que teve Carl Jung como seu primeiro presidente, e suas

consequentes mudas risomáticas, vemos proliferar pelo Brasil uma infinidade de cursos e novas sociedades analíticas que têm colocado no mercado, uma leva incontável de “novos psicanalistas”, parte significativa destes, atuantes. Chegam a formar, uma das maiores redes de psicanálise da América Latina. Não estamos mais falando da América Freudiana. Diz Roudinesco (2009:126):

Em 1955, durante uma conferência na Sociedade de Neuropsiquiatria de Viena, Jacques Lacan afirma ter ouvido da boca de Carl Gustav Jung a seguinte história. Em 1909, ao chegar ao continente americano para uma série de conferências na Universidade Clark, de Worcester, Freud teria murmurado no ouvido do seu jovem discípulo: “eles não sabem que lhes estamos trazendo a peste”. E Lacan então comenta essa frase, assinalando que Freud se enganou: julgou que a Psicanálise seria uma revolução para a América e, na realidade, foi a América que devorou a doutrina vienense ao suprimir seu espírito de subversão.

Quando Freud (1914:52) defendeu a sistematização da IPA, justificou da seguinte forma:

Julguei necessário formar a associação oficial porque temia os abusos a que a psicanálise estaria sujeita logo que se tornasse popular. Devia haver alguma sede cuja função seria declarar: “todas essas tolices nada têm que ver com a análise; isto não é Psicanálise”...Além disso, visto que a ciência oficial lançará um anátema solene contra a Psicanálise e tinha declarado um boicote contra médicos e instituições que a praticassem, achei que seria conveniente os partidários da Psicanálise se reunirem para uma troca de idéias amistosas, e para apoio mútuo. Isso, e nada mais, foi o que esperava alcançar com a fundação da “Associação Psicanalítica Internacional”.

Um vírus tem a função de se multiplicar numa proporção tal que todo o corpo sofre das suas ações. Protege-se o corpo, antevendo este contato com o ser próprio, ou seja, antecipando um adoecimento. Seria a Psicanálise um vírus e suas fontes de transmissão múltiplas e “incontroláveis”? Dito de outro modo: não há sistemas de proliferação e controle desse vírus? As sociedades seriam, na melhor das hipóteses, um conselheiro para orientar como se comportar durante um resfriado, sem que antes possamos organizar métodos de prevenção e “cura” dos vírus? Não há como deixar no lugar do fantasma de Freud, pelo menos, um símbolo?

A IPA, cujo objetivo era promover e apoiar a “ciência” da Psicanálise fundada por Freud, tanto como psicologia pura como em sua aplicação à medicina e às ciências mentais e cultivar o apoio mútuo entre os seus membros para que fossem desenvolvidos todos os esforços no sentido da aquisição e difusão do

conhecimentos psicanalíticos (FREUD, 1914:53), não seria o prenúncio da demanda, também, de sistematização dos centros de formação de psicanalistas? A quem incomoda a epidemia psicanalítica contemporânea? Quais as marcas dessa peste?

3. NOVAS CASAS ANALÍTICAS

Freud encerra o texto sobre a História do Movimento Psicanalítico dizendo que “os homens são fortes enquanto representam uma idéia; se enfraquecem quando se opõem a ela” (1914:73). Creio, não foi o que aconteceu com Jung ou com Lacan, se nos referimos às dissidências no seio dos próprios círculos analíticos ou, mais claramente, a Freud e alguns dos seus discípulos, saberes e institucionalidades. Nesse sentido, é absolutamente válido o que experimentamos no Brasil: de um lado sociedades de base psicanalíticas “tradicionais”, a exemplo da Associação Brasileira de Psicanálise (APB), e o Conselho Federal de Psicologia, que militam para não implementação no Brasil da regulamentação da profissão de psicanalista; do outro, *news companies*, de base protestante, particularmente batistas e presbiterianos, que encontraram na sistematização de escolas de formação em Psicanálise um meio de difundir a prática clínica da psicanálise, segundo suas novas interpretações e, entendem possível e necessário, que esta profissão seja regulamentada. Ademais, também é uma boa forma de ganhar dinheiro! Na era do discurso capitalista saúde e tudo mais vira mercadoria, inclusive práticas clínicas tão subversivas como a Psicanálise. Como salvá-la desse destino?

Isso está representado numa luta política para aprovar no Congresso Nacional o Projeto 3.944/2000, do Deputado Eber Silva, que regulamenta a profissão do psicanalista no Brasil. Seríamos o primeiro país do mundo a regulamentar esta profissão. Peste ou subversão?

No caso brasileiro, parte significativa desses cursos espelham-se no reconhecimento, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CBO - código 2515.50), como uma “profissão livre”, amparada pelo Decreto nº 2.208 de 17/04/1997, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Constituição Federal nos artigos, 5º incisos II e XIII.

A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações são de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus deputados e senadores, e levada à sanção do presidente da república.

Para efeitos de esclarecimentos, diz o Inciso II, da CF de 1988: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. No Inciso XIII, desta mesma lei podemos ler: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Sabemos que no Brasil e no Mundo a psicanálise é exercida livremente e não é uma profissão regulamentada. Portanto, mais do que um curso ou uma técnica ela é uma ética. Mas como dizer desse discurso ético, num mundo marcado pela judicialização, mercantilização dos saberes e bens simbólicos? Como sustentar essas diferenças entre os psicanalistas A e B se, no pacote da interpretação jurídica, mesmo política e popular, suas práticas clínicas são tomadas como iguais? Inspirado em Lacan, podemos falar de uma “outra ética” da Psicanálise: a interpretação de que a prática clínica da psicanálise “é uma profissão livre”?

4. A PSICANALISE HOJE

Combatida arduamente por fortes centros analíticos em todo mundo, a questão da regulamentação da Psicanálise, já problematizada por Freud nos seus escritos sobre a História do Movimento Psicanalítico (1914) deságua nas inquietações amebianas sobre o sentido social e clínico da Psicanálise na contemporaneidade e sua transformação em mercadoria de consumo, não mais de luxo, mas um produto popular, competitivo, que disputa espaços com as práticas terapêuticas regulamentadas, ensinadas em universidades de diversas partes do mundo como a Psicologia. Há quem sustente a análise como um processo na direção de uma ética

do sujeito, do ser, sem preço. Na era em que se acredita poder comprar a alma na farmácia, o que sobra à prática clínica da Psicanálise?

Ressurge o fantasma da institucionalização, embora a Psicanálise seja “institucionalizada”. Ela não goza do estatuto de uma institucionalidade específica, a saber, a acadêmica. Embora, também, é conhecido de todos, diferentes centros de formação em psicanálise em todo o mundo, particularmente especializações, mestrados e doutorados, dos quais destaca-se o trabalho da Universidade Paris VIII, onde Jacques-Alain Miller, discípulo de Lacan, coordena o Instituto de Psicanálise.

Não é novidade, nem surpreende mais, mas temos espalhados por todo o Brasil cursos de curta duração em psicanálise, inclusive à distância. Especializações das mais variadas formas são oferecidas: psicanálise clínica, didática, forense, cognitiva, teológica, infantil. Daria para assistir a este crescimento, nomeando-o de práticas anti-éticas? Cairíamos nos equívocos da ética do bem. A Associação Brasileira de Psicanálise (ABP) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), acusam estes novos cursos de “banalizar e se apropriar da psicanálise” de forma indevida, envolvendo, inclusive, muitas ações no campo jurídico-formal.

Dizem: “isso tudo é muito grave e perigoso. Estas instituições estão criando a ilusão de que os alunos saem dos cursos preparados para lidarem com a saúde mental das pessoas. Do ponto de vista da psicoterapia, a formação oferecida é muito aquém do que seria necessário”, afirma Marcus Vinícius de Oliveira, conselheiro do CFP. “Esses cursos têm objetivo mercantilista e são verdadeiras arapucas: prejudicam pessoas e comprometem o patrimônio psicanalítico”, acrescenta o presidente da ABP, Wilson Amendoeira³.

Poderíamos situar essa discussão como uma “guerra da clínica analítica na contemporaneidade”? Uma disputa territorial e econômica pela herança deixada por Freud? Na obra “O Nascimento da Clínica, Foucault vai dizer que “a clínica é o tempo positivo do saber” (2011:60). Apresenta-nos a clínica não mais como a *klíne* (cama, leito) grega, onde se aprendia sobre a doença com o doente num determinado espaço físico, mas como um discurso, um saber e, diria mesmo, uma

³ <http://psiconet.com/brasil/leyes/reportagemspob.htm>

mercadoria. A disputa é, pois, por um objeto econômico ou por sua alma ética?

5. REGULAMENTAR A PSICANÁLISE

Certamente que falar da formação em psicanálise não é a mesma coisa que da regulamentação da psicanálise. Quero, entretanto, deter-me sobre questões relativas à regulamentação.

A Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil, em razão da orientação e recomendação recebida pela Procuradoria dos Direitos do Cidadão - Rio grande do Sul - informa que, com relação ao curso Livre de Psicanálise que oferece em diversos pólos não se trata de instituição regular de ensino e nem está regida com base nos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, não sendo, por isso, fiscalizado pelos órgãos públicos supervisores dos sistemas de ensino.

O curso Livre de capacitação de Psicanalista não tem vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, e não constitui profissão regulamentada, não devendo ser confundida, portanto, com o exercício da Medicina ou da Psicologia. Não há exigência de escolaridade anterior e independe de certificado, associação ou inscrição em qualquer órgão ou entidade de educação para ser oferecido. Afirmam que tem validade legal para diversos fins, porém não podem ser convalidados, validados ou cancelados por escolas reconhecidas pelo MEC/CAPES. A legislação brasileira regulamentou a categoria CURSO LIVRE, como Educação Profissional de Nível Básico, que atende o público a partir do nível fundamental.

Traduzem: é uma modalidade de educação não-formal, com objetivo de oferecer profissionalização, qualificar e atualizar para diversas áreas no mercado de trabalho, não exigindo a obrigatoriedade de: carga horária, disciplinas, tempo de duração e, diploma anterior. Ancorados na sua condição de Sociedade Psicanalítica, descrevem que seu Curso Livre de Capacitação de Psicanalistas é regido pelos seus Estatutos, Regimento Interno, Código de Ética e Projeto Acadêmico.

Sobre os cursos descrevem-os como de Teoria Psicanalítica. Dão reconhecimento da profissão de “psicanalista clínico” para o profissional que passe por todo processo de formação nos termos de “suas leis”. Consideram para este fim a portaria 1334,

de 21/12/94 que institui a Classificação Brasileira de Ocupações, que, asseguram, classifica o psicanalista no código 0-79.90, reconhecendo, de fato, a existência da profissão de psicanalista. Defendem que caberá ao MEC criar as regras para a formação de profissionais pelas sociedades psicanalíticas no Brasil, que, indicam, podem ser registradas e fiscalizadas pelos Conselhos Regionais e Federal de Medicina.

Ainda sobre a legalidade da prática profissional psicanalítica, acrescentam o Parecer do Conselho Federal de Medicina, Processo Consulta 4.048/97 de 11/02/98; parecer 309/88 da Coordenadoria de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho; Parecer n.º 159/2000 do Ministério Público Federal e da Procuradoria da República, do Distrito Federal, e Aviso n.º 257/57, de 06/06/1957, do Ministério da Saúde.

Sobre a regulamentação da profissão de psicanalista no Brasil, o parecer⁴ do relator deputado Rafael Guerra, da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto 3.944/2000, do deputado Eber Silva, parece traduzir o estado da arte dessas reflexões silenciosas como as tempestades:

Assim, não se conhece qualquer país que tenha regulado as atividades dos psicanalistas. Seja pela ausência de demanda dos que são analisados, seja pelo desinteresse e, principalmente, pela convicção da grande maioria dos psicanalistas de que suas sociedades são suficientemente preparadas para disciplinar suas próprias ações, o fato é que a regulamentação da profissão de analista sempre pareceu incoerente com a própria psicanálise.

Argumenta-se que seria praticamente impossível, e de todo inadequado, estabelecer regras para um processo de análise que se desenvolve de forma extremamente subjetiva, de acordo com as peculiaridades de cada caso individual. Impossível estabelecer prazos ou uma dinâmica prévia para que uma pessoa tenha acesso aos mecanismos de seu próprio inconsciente com o suporte de um psicanalista

É assim que todas as tentativas de regulamentação legal foram arquivadas ou rejeitadas pelo Congresso Nacional. Não encontraram suporte para prosperar, na estrita razão da peculiaridade de seus fundamentos e funções.

Diante dessa realidade, estamos convencidos de que qualquer regulamentação deve acautelar-se para não cercear o constante processo de aperfeiçoamento dos estudos e da prática psicanalítica, e de que só será possível disciplinar a matéria com a efetiva participação da comunidade psicanalítica brasileira, em um longo e criterioso processo de discussão.

Por todas essas razões, entendemos que a proposição em tela não

⁴ <http://mmpsicanalise.org/projetos/ebersilva.htm>

justificou a necessidade de regulamentação da profissão. A análise do mérito, por sua vez, revelou que os dispositivos são contraditórios e muitas vezes incompreensíveis, refletindo a ausência, em seu processo de elaboração, daqueles que seriam o objeto precípua da iniciativa.

A Psicanálise está no mercado e movimenta um mercado do sintoma. As cifras são indizíveis dadas as metamorfoses dos valores cobrados pelos serviços prestados. O comércio editorial associado, também não fica atrás dos mais proeminentes. Portanto, esse crescimento, aponta para a ampliação, no mundo capitalista, dos serviços da Psicanálise e da atuação dos seus profissionais. Esse crescimento pode continuar nas tensões silenciosas e manter em estado de sustentação as diferentes faces da criação de Freud, diria mesmo, sabia Freud, desde o início, do encontro com este destino. Mas, deveras, deve haver um sentido ético por trás das éticas ventiladas nas disputas pelo domínio da psicanálise na contemporaneidade!

6. BIBLIOGRAFIA:

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

FREUD, Sigmund. Obras Psicológicas Completas: **A História do Movimento Psicanalítico** (1914). Rio de Janeiro: Imago, 1996.

LACAN, Jacques. **A Ética da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

ROUDINESCO, Elisabeth. **Em Defesa da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.